



PORTARIA N. 935/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **ROSALINA ALVES BARRETO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. *****.646. ***-****, aprovada no Processo Seletivo n.002/2023 para o cargo de **PROFESSORA** com **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 21/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



que houver variação significativa entre a programação financeira ora estabelecida e sua efetiva realização.

Art. 23. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, deduzido da correspondente dotação mensal.

Parágrafo Único. Ficará o servidor que der causa à realização de despesa sem prévio empenho, passível de ser responsabilizado pelo valor correspondente.

Art. 24. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SA-PLAFI

(Assinado Eletronicamente)

EZEQUIEL FERREIRA MACHADO

Secretário Adjunta de Orçamento e Contabilidade

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 938/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 938/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212, e-mail institucional obras@canabradonorte.org telefone para contato n. (66) 984**-**44, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde – SMS, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **ANTÔNIO JUNIO PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1*****-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.317.551-**, com e-mail sat@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Transportes – SAT para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **CONTRATO CPL 065/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **28.258.221/0001-83**, cujo objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, tração 4x4, diesel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA**, CPF/MF ***.382.**-**, e-mail frotas@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerente de Frotas, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem

como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.932/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.932/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.189.***-**, aprovada no Processo Seletivo n.002/2023 para o cargo de **PROFESSORA com LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SME-ELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 21/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 935/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 935/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código 1c7c69fc-6d27-46c5-bf6d-3b72dd127380, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **ROSALINA ALVES BARRETO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.646. ***-**, aprovada no Processo Seletivo n.002/2023 para o cargo de **PROFESSORA com LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SME-ELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 21/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº850/2023

Portaria nº850/2023

De 01 de dezembro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Raquel Ferla** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **Raquel Ferla**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, agendada por meio da portaria nº797/2023 de 09 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº837/2023.

Portaria Nº837/2023.

De 27 de novembro de 2023.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Luan Colacio de Jesus**, do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 27 de novembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº847/2023

Portaria nº847/2023

De 29 de novembro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Tayna Barros Fleck** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Tayna Barros Fleck**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2022 a 15/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de novembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº840/2023

Portaria nº840/2023

De 27 de novembro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Edilaine Lopes da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar Administração II, agendada por meio da portaria nº110/2023 de 08 de fevereiro de 2023, para serem gozadas no período de 11 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1c7c69fc-6d27-46c5-bf6d-3b72dd127380, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1c7c69fc-6d27-46c5-bf6d-3b72dd127380, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.